DECRETO Nº 004 DE 24 DE MAIO 2019.

Decreta Feriados Municipais para o ano de 2019, nos dias 15 de junho - Padroeiro Sagrado Coração de Jesus - e 05 de julho - Festividades do São Pedro, no Município de Tuparetama, e dá outras providências.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando os Festejos do São Pedro de Tuparetama,

DECRETA:

Art. 1° De conformidade com o estauido nos artigos. 238, inciso I, e 93, inciso I, alínea "n", da Lei Orgânica Municipal, fica decretado como feriados municipais no ano de 2019, os dias 15 de junho - Padroeiro Sagrado Coração de Jesus - e 05 de julho - Festividades do São Pedro de Nossa Cidade.

Art. 2° Exclui-se da declaração que trata o artigo 1° deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Hospitalar Municipal.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
Aos 24 dias do mês de maio de 2019.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO